

- 1º Adicional - em 15.03.61, contava com 07 anos e 5 dias
 2º Adicional - vence a partir de 13.01.64;
 3º Adicional - vence a partir de 18.02.69;
 4º Adicional - vence a partir de 22.07.74;
 5º Adicional - vence a partir de 09.08.80, enquadrada no Padrão 56-E, Tabela III.

nas Apostilas publicadas nas datas que seguem, de MAJAT MARIA SALOMO, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE, de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guiomar Sampaio Valente e Outros, fica mantido nos Padrões mencionados:

Apostila de 26.07, publicada a 26.10.78, a partir de 01.03.78, mantida no Padrão 41-D, Tabela III.
 Apostila de 18.01, publicada a 10.03.79, a partir de 10.11.78, mantida no Padrão 51-D, Tabela III.

no Título de 04, publicado a 05.09.81, que Promovem por merecimento do Grau D para o Grau E, MAJAT MARIA SALOMO, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE, de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guiomar Sampaio Valente e Outros, fica a interessada a partir de 10.06.80, mantida no Padrão 51-E, T.III.

no Título de 17, publicado a 18.07.80 e retificado a 05.12.81, que provê por Acesso, MAJAT MARIA SALOMO, RG 4.106.773, Professor III (Educação Artística), SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE, de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guiomar Sampaio Valente e Outros, fica a interessada a partir de 04.06.80, enquadrada no Padrão 55-E, Tabela III.

nas Apostilas publicadas nas datas que seguem, de MAJAT MARIA SALOMO, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE, de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guiomar Sampaio Valente e Outros, fica a interessada a partir de 04.06.80, enquadrada nos Padrões mencionados:

Apostila de 26.12.81, publicada a 05.02.82 e retificada a 03.04.82, a partir de 01.06.81, enquadrado no Padrão 16-E, EV.5, T.II;

Apostila de 18, publicada a 19 e retificada a 24.03.83, a partir de 01.01.83, enquadrado no Padrão 17-E, EV.5, T.I.

na Portaria de 17, publicada a 20.03.82, que Concedem Sesta-Parte à MAJAT MARIA SALOMO, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE, de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guiomar Sampaio Valente e Outros, e Outros, a Sesta-Parte da interessada vence a partir de 11.07.80, ficando enquadrado no Padrão 55-E, Tabela I.

no Título de 03, publicado a 04.03.83, que Promovem por merecimento do Grau A para o Grau B, JOSUARA MARIA TIMBALA FERREIRA, RG 3.874.771, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Gomes de Assis, município e DE, de Aracatuba, fica enquadrado a partir de 30.06.81 no Padrão 5-E, EV.5, T.III.

no Título de 05, publicado a 05.05.78 e apostilado a 13.06.79, que Declarava estável no Serviço Público Estadual INESCI FONCE DE CARMAGO, RG 3.013.061, a referência correta da interessada é 35.

na Apostila de 13, publicada a 15.04.83, que anhouou OSMEIRA VIANA DO CARMO, RG 7.102.533, Professor I, SQC-I-QM, da EEPG de Santópolis do Agreste, em Santópolis do Agreste, DE, de Penápolis, no Padrão 5-A, EV.5, T.III, a interessada faz jus ao Padrão 3-A, EV.5, T.III, tendo em vista que sua licenciatura é curta.

de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, que o cargo provido por MAJAT MARIA SALOMO, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE, de Andradina, fica a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 15-E, EV.5, T.II, nos termos dos artigos 18, 2º e 3º das Disposições Transitorias da citada L.C., ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 23.12.81, em virtude da inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas, por Decisão Judicial - Processo SE 2215/81 - Guiomar Sampaio Valente e Outros.

Batificações:

Apostila do Diretor, Declaramo D.O. de 12 e retificado a 19.03.83, onde se 1º ADILIA MARTA DE SOUZA, RG 4.859.076, Professor I, SQC-I-QM, da EEPG Angelo Scarin, em General Salgado, DE, de Pereira Barreto, enquadrado no Padrão 2-A, EV.5, T.III, leia-se no Padrão 3-A, EV.5, T.III.

D.O. de 12.03.83, onde se 1º LUIZ CARLOS CARDIA, RG n.º 4.745.394, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Darcy Fontanelli, município e DE, de Arapatuba, a partir de 31.11.78, enquadrado no Padrão 44-C, T.III, com fundamento nos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto 3.807/74, em virtude de Fronção de Grau por Antiguidade, leia-se a partir de 31.12.78

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORARIAS DA DIRETORA TÉCNICA "DIVISÃO":

ATRIBUINDO, a partir de 03/03/83, a ANITA SACCHI ORTEGA, RG. 3.099.935, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 8-A, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, da EEPG. (1) Fazenda Maravilha, 01 classe na EEPG. Prof. Alice Marcondes / Guiomar, em Presidente Venceslau, DE, da mesma cidade, va ga em virtude do Desligamento de ERIC FERREIRA LEITE BECK GOMBO, RG. 4.742.157, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria de 24, publicada a 29/03/83 que a declarava adida junto à mesma escola, em virtude de ERIC FERREIRA LEITE BERCAGO, ter completado Jornada na EEPG. Prof. Santa Duarte D'Inacio, em Presidente Venceslau.-(Expediente: 2784/83 - DRE/PP).

DE 09/05/83:
 DESIGNANDO, ELIZABETE ZULEICA BADOCO DA SILVA, RG. n.º 9.139.398, Escriturário, SQF-II-QSE, Padrão 8-A, da Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da EEPG. José Firpo, em Lucélia, Delegacia de Ensino de Adamantina para, no período de 01 a 16/01/83, substituir Eny Velloso Domingues Bueno, RG. 2.849.088, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da mesma unidade acima citada, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazendo jus a interessada, nos termos do Artigo 195, da LC. 180/78, à diferença dos Padrões 8-A da Escala de Vencimentos 5, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.-(Processo: 2297/83 - DRE/PP).

APOSTILANDO, o título de 12, publicado a 13/02/82, pelo qual foi autorizado o afastamento de RUY BARBOSA SOARES, RG. 2.395.114, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 1-A, da EEPG. Herbert Baldis, na Capital, 189 Delegacia de Ensino - DRECAP-3, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para como designado e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, integrar o Núcleo de Apoio Técnico da Delegacia de Ensino de Presidente Prudente, para declarar que o interessado atualmente, em virtude de reação, está classificado na EEPG. (isolada) da Fazenda Alcidia, vinculada a EEPG. Dr. Lucio Monteiro, com carga suplementar na EEPG. Emergência da Fazenda Reunida, todas as unidades em Teodoro Sampaio, DE, de Presidente Venceslau.-(Processo: 1936/83 - DRE/PP).

DE 10/05/83:

DESIGNANDO:

- CARLOS ALVARO MARQUES, RG. 4.755.294, Chefe de Seção, (ADM. GERAL), SQC-II-QSE, Padrão 22-D, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da Delegacia de Ensino de Rancharia, em Rancharia para, no período de 05 a 19/04/83, substituir Salet Simões Deperon, RG. 4.173.270, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, da mesma Delegacia de Ensino acima citada, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazendo jus o interessado, nos termos do Artigo 195, da Lei Complementar 180/78 à diferença dos Padrões 22-D, da Escala de Vencimentos 2 para 12-D da Escala de Vencimentos 5, ambos da Tabela I, da L.C. 307/83.-(Processo: 3421/83 - DRE/PP).

- OVIDIO APPARECIDO DE SOUZA, RG. 3.311.324, Secretário de Escola, SQC-II-QSE, Padrão 23-E, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da EEPG. Engº Isaac Pereira Garcez, em Dracena, Delegacia de Ensino da mesma cidade para, no período de 05 a 20/04/83, substituir Leonardo da Cruz / Oliveira, RG. 3.842.270, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM-SE, da Delegacia de Ensino de Dracena, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazendo jus o interessado, nos termos do Artigo 195, da LC. 180/78, à diferença dos Padrões 23-E da Escala de Vencimentos 5 para 24-E da Escala de Vencimentos 5 ambos da Tabela I, da LC. 307/83.-(Processo: 3566/83 - DRE/PP).

DE 11/05/83:

CONVOCANDO, nos períodos abaixo, os interessados para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo e cuja função-atividade, prestarem serviços junto à Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

- MARIA DE LOURDES TREVIZAN PEREZ, RG. 3.780.571, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 9-B, da Tabela III, Escala de Vencimentos 5, da EEPG. Profº Osvaldo Ranazzi, e Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 7-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, da EEPG. Profº Raymundo Pissel ambos em Santo Anastácio, DE, da mesma cidade, a partir de 02/05/83.

- ANTONIO CARLOS VENDRAMINI, RG. 5.317.428, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 8-A, da Tabela II, Escala de Vencimentos 5, da EEPG. Dr. Getúlio Vargas, em Osvaldo Cruz, DE, da mesma cidade, a partir de 25/04/83 e por 60 dias

- MARIA VIEIRA LOURENÇO, RG. 2.665.059, Escriturário, SQF-II-QSE, Padrão 13-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da EEPG. Deputado Domingos Leonardo Cerávolo, em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade, a partir de 04/05/83 e por 30 dias.

- CELIA APARECIDA LACERDA, RG. 2.796.631, Professor III, SQC-II-QSE, Padrão 11-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, da EEPG. João Sebastião Lisboa, em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade, a partir de 02/05/83 e por 15 dias.-(Processo: 4705/83 - DRE/PP).

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA (DIVISÃO) DE 10/05/83:
 Expediente: 2116/83 - DRE/PP - VALTER TOMAZ DE SOUZA, RG 7.277.341, requer cumprimento de liminar. - INDEFIRO.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS -

PORARIAS DO DIRETOR:

DE 10/5/83:

DECLARANDO VAGO, um cargo de Professor III, da disciplina Matemática, SQC-II-QM-SE, da EEPG. 18 de Junho, em Presidente Epitácio, Delegacia de Ensino de Presidente Venceslau, em virtude do falecimento de seu ocupante, LUCIA TOSHIE TACHIRANA, RG. 6.916.342, ocorrido em 08/04/83: (Processo: 3625/83 - DRE/PP).

CONCEDENDO, com fundamento no Artigo 130, da Lei 10.261/68, combinado com o Artigo 178 da Lei Complementar 180/78, a partir das datas abaixo indicadas, mais a sexta parte dos vencimentos, por haverem provado contar com 25 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço a seguir, aos interessados abaixo citados e atribuindo a partir das mesmas datas os pontos previstos no Artigo 25, das D.T. da LC. 180/78, alterada pelo inciso V, do Artigo 19 das D.T. da LC. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando os mesmos enquadrados nos Padrões, das Escalas de Vencimentos a seguir citadas, da Tabela I, da LC. 247/81:

- a partir de 27/04/83, CERT. 178/83, JOSE MARTINS, RG. 2.013.742; Servente, SQC-III-QSE, Padrão 17-D, da EEPG. Dr. João Franco de Godoy, em Presidente Prudente, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 11-D, Escala de Vencimentos 1.-(Processo: 673/83 - DRE/PP).

- a partir de 21/02/83, CERT. 183/83, ZAIRA PRUDENCIO RAVAGNANI, RG. 4.744.342, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, Padrão 7-C, da EEPG. Profº Adolpho Arruda Mello, em Presidente Prudente, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 11-E, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 71238/69-SE).

- a partir de 22/10/82, CERT. 197/83, CELIA SANTOS DE ALMEIDA SALLLES, RG. 1.964.580, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 8-D, da EEPG. João Vendramini, em Dracena, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 12-D, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 78965/69-SE).

- a partir de 26/04/83, CERT. 187/83, CARMEN ALTERO SAMPAIO, RG. 2.402.496, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 12-B, da EEPG. Dr. Marrey Junior, em Presidente Prudente, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 11-D, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 71797/69-SE).

- a partir de 04/07/82, CERT. 180/83, JOSE HADDAD, RG. 4.657.090, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 14-C, da EEPG. Profº Durvalino Grich, em Adamantina, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 18-C, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 40232/69-SE).

- a partir de 26/04/83, CERT. 187/83, CARMEN ALTERO SAMPAIO, RG. 2.402.496, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 12-B, da EEPG. Dr. Marrey Junior, em Presidente Prudente, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 11-D, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 71797/69-SE).

- a partir de 04/07/82, CERT. 180/83, JOSE HADDAD, RG. 4.657.090, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 14-C, da EEPG. Profº Durvalino Grich, em Adamantina, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 18-C, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 40232/69-SE).

- que o cargo provido por CLAUDIO BOBATO AMORIM, RG. n.º 5.599.018, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 6-A, da EEPG. Hugo Miele, em Presidente Prudente, DE, da mesma cidade, em virtude de exoneração do cargo de Professor III, SQC-II-QM-SE, da disciplina Química, para compor Jornada Integral de Trabalho Docente, fica a partir de 01/03/82, enquadrado no Padrão 7-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5, da LC. 247/81, nos termos do Artigo 26, da LC. 201/78, alterado pelo inciso III, do Artigo 39 de 02/05/70, observado o Anexo II desse diploma, passou a denominar-se Professor Primário e fica enquadrado e / partindo de 01/03/70 na Tabela II, da Parte Permanente do Quadro de Ensino, com Padrão fixado no Grau "A" da referência 16 ficando a partir de 01/09/70 no Grau "B" da mesma referência de acordo com o Artigo 31 do mencionado Decreto Lei, visto contar com mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus nos termos do Artigo 35 desse diploma a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, até 31/08/70, ficando retificada, em virtude de DECISÃO JUDICIAL transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SE, nº 7276/80, a Apostila de 22, publicada a 28/05/70. Em decorrência fica retificada a Apostila de 25/06, publicada a 01/07/75, para declarar que nos termos do Artigo 41, da Lei Complementar 114 de 13/11/74, o cargo de Professor Primário, QM-PP-II, referência 16, provido pela interessada, fica a partir de 15/10/74, com sua denominação alterada para Professor I, QM-PP-II, referência 18 do grau "B".

- que o cargo provido por IVONE KLIENCHEN DE MARIA, RG. 4.767.921, Professor Primário-QM-PP-II, referência 46, do Grupo Escolar Dr. Bairro Jardim Paulista, em Presidente Prudente, DEB, de Presidente Prudente, de acordo com o disposto nos Artigos 69 e 70 do Decreto Lei Complementar nº 11 de 02/05/70, observado o Anexo II